



TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021

Resposta aos QUESTIONAMENTOS trazidos à Comissão de Licitações, pela empresa COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., conforme seguem abaixo, e para os quais damos as seguintes respostas:

a) insurge-se a empresa acima elencada, acerca do prazo de entrega de 60 (sessenta) dias, solicitando seja dilatado para 120 (cento e vinte) dias, bem como seja o Pregão realizado de forma eletrônica, por prudência acerca das limitações decorrentes da pandemia.

RESPOSTAS: A Administração da Câmara Municipal de Barueri está ciente das dificuldades operacionais que se instalaram em nosso País, por força e como consequência da pandemia, e apesar do prazo de 60 (sessenta) dias parecer pequeno, caso necessário, a licitante vencedora poderá, em momento oportuno, após a assinatura e desde que devidamente justificado, solicitar a dilação deste prazo de entrega, sem que haja qualquer prejuízo ao prazo contratual, posto que o mesmo só começará a fluir quando da entrega efetiva dos veículos.

Em relação a modificação da modalidade licitatória do Pregão (sic), de presencial para eletrônico (sic), percebe-se equívoco, pois se trata da utilização da modalidade da Tomada de Preços, e não de Pregão, portanto, incabível a realização por meio eletrônico daquela, ademais, estão sendo adotados os protocolos sanitários, o que a Administração da Câmara Municipal de Barueri tem feito com vigor, com isso, poder-se-á realizar a sessão pública do certame, com total segurança.

Barueri, 08 de junho de 2021.

LUIZ WAGNER DA CRUZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

